



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 132/2024

Processo Número: 8533/2024 | Data do Protocolo: 08/04/2024 18:06:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003300320034003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro que seja oficiado o Sr. Secretário de Segurança Pública, para prestar informações referentes ao caso de agressão a uma mulher lésbica dentro do Metro de SP por parte de um policial militar fardado.

No dia 06 de abril de 2024, chegou ao conhecimento deste mandato o registro em vídeo, de um policial militar estapeando uma cidadã dentro do metro de SP. É possível perceber, que a cidadã acuada, enrolada em uma bandeira LGBTQIAP+, deitada no chão, tenta se proteger, sem sucesso, ainda assim, o policial militar opta por dar um tapa em seu rosto, aos gritos.

Tomamos conhecimento também da abertura de inquérito policial para apurar os fatos, sob justificativa que esta conduta não condiz com as diretrizes das forças de segurança paulista. Nesse sentido, compreendendo como cada vez mais frequentes os registros em que se verificam condutas não condizem com as devidas diretrizes, gostaríamos de requerer demais informações sobre a ocorrência, além de:

O policial militar envolvido nessa estavam identificados?

Qual o nome do agente público sob comando da Secretaria de Segurança Pública envolvido no caso?

A Corregedoria da Polícia Militar já abriu procedimento de apuração de conduta inadequada pelos agentes de segurança pública? Se sim, requer indicação do número do procedimento e/ou Inquérito, por se tratar de informação de interesse público.

Os agentes de segurança pública envolvidos respondem algum procedimento disciplinar ou já foram investigados por outras condutas inadequadas e/ou ilícitas? Se sim, requer indicação do número do procedimento e/ou Inquérito, por se tratar de informação de interesse público.

Quais ações o Secretário tomou para apurar se houve atos ilícitos praticados pelos agentes de segurança pública nesta abordagem?

Que tipo de ações a Secretaria de Segurança Pública costuma tomar para coibir abordagens policiais truculentas envolvendo pessoas LGBTQIAP+?

É do interesse da Secretaria de Segurança Pública em conjunto com a Coordenação de Diversidade do Estado de São Paulo oferecer algum tipo de formação de combate a LGBTfobia no estado de São Paulo.





JUSTIFICATIVA

Motivadas pela grande repercussão, assim como, pela ampla divulgação dos vídeos e fotos da abordagem policial nas redes sociais, buscamos ter acesso aos devidos esclarecimentos sobre o caso e sobre a responsabilização dos agentes de segurança pública envolvidos.

Paula da Bancada Feminista



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 08/04/2024 17:31

Checksum: **4ACAFA4ED046ABC9C18487D3A43F91D04156FA16341409D887A494DDD997B73F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Momento em que policial militar dá tapa em mulher em estação de metrô de São Paulo, no sábado (6) - Reprodução